

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 7 – TCU/TEFC, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Geral do Instituto Serzedelo Corrêa, do Tribunal de Contas da União, torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Federal de Controle Externo – TEFC.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015005, Ana Carolina de Macedo Macario / 10031801, Atila Nata Timo Nobre / 10003887, Douglas Medeiros do Nascimento / 10014570, Eduarda Duarte de Oliveira / 10001852, Francisco Luiz Pereira Ferreira / 10031284, Gabriela Fortes de Melo / 10004557, Hannah Torres Danciger / 10035558, Hugo Leonardo Ribeiro / 10023777, Joyce Rodrigues Melo Pacheco de Oliveira / 10034225, Lucas de Araujo Bertulio Piloto / 10016812, Lucas Ribeiro Borges / 10020370, Maria Julia Fernandes Calazans Alvarenga / 10041652, Pamella Albinati Oliveira Costa / 10002156, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues / 10025843, Vanessa Cristina de Oliveira / 10045521, Vinicius Lopes Simoes.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006019, Alexandre Jose de Almeida Pennafort / 10025258, Anderson Ferreira dos Santos / 10003060, Andre Osorio Ribeiro de Souza Gomes / 10014783, Andre Xavier e Silva Chaves / 10024396, Bruno Rafael Vieira de Sousa / 10029645, Caio Rodrigues Ayres de Lacerda / 10019564, Carla Jesus de Souza Quintino / 10013895, Carla Rafaela Ferreira Duarte / 10036253, Davi Prado Vaz / 10006522, Elenildes Dantas / 10003050, Fellipe da Costa Feo / 10036086, Fellipe Ramos Rodrigues / 10001854, Fernanda Pereira da Silva / 10001852, Francisco Luiz Pereira Ferreira / 10003287, Gabriel Evangelista Rodrigues / 10010031, Gisela Rabelo Farias / 10014041, Guilherme Alvarenga Sampaio de Souza / 10024474, Henrique Chagas de Oliveira / 10056993, Herberth Clecio Conceicao Moura / 10031234, Hugo Junior Sousa Vidal / 10012973, Ingrid Pedro Freire Louro / 10016917, Janderson Alves de Almeida / 10023946, Jhonnys Goncalves da Silva / 10022202, Joao Paulo Feitoza Roriz / 10029261, Joao Victor Mendes Cerut / 10045833, Joyce Guimaraes Morais / 10044158, Juliana Marlene Simoes Tenorio / 10026293, Laercio Barros Rodrigues / 10007778, Laryssa da Silva Miranda / 10030621, Lauber Machado / 10007423, Leandro Meira da Silva / 10005268, Leonardo da Matta Maia / 10010250, Leticia Rodrigues Barbosa / 10030581, Lucas Alves Aires de Souza / 10020824, Lucas Correia Aguiar / 10016602, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota / 10002370, Manoel Soares Cavalcante Neto / 10001010, Marcelle Cristina de Araujo / 10002596, Marcos Vinicius Vieira de Sousa / 10035820, Mariana Ribeiro da Silva / 10033597, Michel Silva Santos / 10000606, Michelle Pereira da Silva Regis / 10048644, Mikael Pereira Santos / 10000479, Monique Ganime Ferraz / 10000604, Paloma Rodrigues Pinheiro / 10049475, Paulo Artur Bessoni e Silva / 10038666, Pedro Augusto Prudencio de Carvalho Filho / 10007924, Rafael Araujo Santos / 10009303, Rafael Glayson Rodrigues Martins / 10007939, Rafael Rodrigues de Oliveira Gomes Cavalcante /

10016426, Raissa Santos Barros / 10035969, Renata da Silva Pessoa / 10043411, Roberto Eustaquio de Oliveira / 10009459, Rodrigo Brito Santos / 10013680, Silvanir Januaria da Silva / 10001167, Stephane Angela Miranda da Silva / 10017868, Sthefane Goncalves Paez / 10041389, Tauana Oliveira Costa / 10026008, Tiago de Paula Oliveira / 10011423, Wagner de Miranda Santos / 10001649, Wanessa Gomes de Sa Quinta / 10046039, Wellington Georges Costa da Silva / 10001868, Welton Batista de Barros / 10002644, Wilkier Nolberto de Souza / 10007828, Ysday Custodio de Souza / 10034819, Zunara Victoria Batista Santana.

3 DOS RECURSOS

3.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 9 de outubro de 2025 às 18 horas do dia 10 de outubro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tcu_25_tefc, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 9 de outubro de 2025 às 18 horas do dia 10 de outubro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tcu_25_tefc, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCU/TEFC, de 22 de maio de 2025, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e de resultado provisório no desempate de notas na primeira etapa (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tcu_25_tefc, na data provável de **21 de outubro de 2025**.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES

Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União
Presidente do Concurso